



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Groaíras**

**LEI MUNICIPAL N° 530/2008 de 30 de setembro de 2008**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, ao vigente Orçamento, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 39, incisos III e IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**PROMULGA E SANCIONA TÁCITAMENTE:**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a serem aplicados para o Projeto Caminhos da Escola a ser firmada com o Banco do Brasil S/A, tendo como origem os recursos do BNDES, ficando aberto no orçamento geral do município do exercício de 2008, nas seguintes dotações orçamentárias:

|                         |   |                       |
|-------------------------|---|-----------------------|
| <b>05.01</b>            | <b>Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.</b>                  |                       |
| <b>12.361.0238.1020</b> | <b>Aquisição de Transporte Escolar - Projeto Caminhos da Escola</b> |                       |
| <b>4.4.90.52.00</b>     | <b>Equipamentos e Material Permanente</b>                           | <b>R\$ 240.000,00</b> |

Art. 2° - Para dar cobertura aos créditos acima produzidos, serão utilizados recursos provenientes de Operação de Crédito, no valor de R\$ - 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser firmada junto ao Banco do Brasil S/A., com recursos provenientes do BNDES, Projeto Caminhos da Escola:

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, 30 de setembro de 2008.

**JOSÉ VICENTE ALBUQUERQUE**  
Presidente da CMG



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**Lei Nº 530/2008**

Nos termos do inciso V, do artigo 30, da Constituição Municipal e inciso V, artigo 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com art. 39, incisos III e IV, do Regimento Interno desta Casa torna público para conhecimento de todos a Lei Municipal nº 530/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, ao vigente Orçamento, e dá outras providências.

Paço da Câmara Municipal de Groaíras, em 30 de setembro de 2008.

JOSÉ VICENTE ALBUQUERQUE  
Presidente